

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 2003 /2023
De 18 de dezembro de 2023.

Autoriza a Cessão de Servidor e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autoriza a cessão dos servidores abaixo elencados, pertencentes ao quadro de servidores efetivos desta Municipalidade, para o Poder Judiciário do Estado de Sergipe, contado a partir de **01/01/2024 a 31/12/2024**, com ônus para o órgão de origem.

Servidor (a)	CPF	Cargo
CLAMARCIA DOS SANTOS	336.***-**-04	AGENTE DE APOIO OPERCAIONAL
GEORGE FAGUNDES	486.***-**-68	AG DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE
JOSENILCE DOS SANTOS ALMEIDA	423.***-**-00	AGENTE DE APOIO OPERCAIONAL
MARIA DO CARMO SANTOS	360.***-**-91	AGENTE DE APOIO OPERCAIONAL

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana - SE, em 18 de dezembro de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>